



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA N° 20/2022

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia Quinze do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, Rudinei Serratti, José Raimundo Dressler e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** Elis Aparecida Machado de Oliveira, Fernando Luiz Puhl, Joarez Mendes dos Santos **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação da Ata n° 19/2022. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI N.º 87/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

- 1- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse Projeto pede autorização para os visitantes do pim e o servidor do setor de vigilância em saúde para dirigir veículos da municipalidade, esse cargo de vigilância em saúde não está sendo ocupado no momento no momento então seria para os visitantes do pim, debatemos bastante sobre esse Projeto pedimos informações pois se preocupamos também com os cargos de agente de saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

que seria um pouco parecido com o pim mas ficamos sabendo que os gentes de saúde já ganham um auxílio no transporte, então achamos por bem em aprovar que os visitantes do pim possam dirigir e assim atender melhor as nossas crianças.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado com voto contrário do Vereador Gilson Maier.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

- 1- Vereador José Dressler saudou a todos e disse:** Já teve outros projetos parecidos com esse autorizando o pessoal a dirigir e eu todas as vezes me posicionei contra por defender os funcionários, mas estive conversando com o pessoal que faz visita do pim e eles me colocaram a dificuldade que eles tem para conseguir um motorista para levá-las fazer a visitas nas casas, e é por isso que estou justificando meu voto aqui que sou favorável ao Projeto e ao parecer.
- 2- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse:** Eu justifico meu voto Presidente até mesmo para a comunidade que nos acompanha, eu fui contra desde o primeiro Projeto que chegou aqui que se libere pra todo mundo dirigir, tem coerência, é legal, não é legal nós somos leigos muitas vezes para julgar a legalidade e se tem ou não tem o direito, mas seguindo a minha coerência desde o primeiro Projeto onde o meu ponto de vista é ilegal eu vou seguir e vou votar contrário por que diante todos esses anos que eu trabalho na administração sempre foi feitos visitas, atendimentos da forma que era possível, mas não julgo também e não vou me impor contra totalmente por que como vocês aprovaram para todos os outros servidores seria uma injustiça até de vocês não liberar para os do pim, meu voto é contrário e seguindo minha coerência diante de todos os outros projetos.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 87/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado com voto contrário do Vereador Gilson.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- PROJETO DE LEI N.º 95/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

2- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Trata-se de uma Alíquota de equilíbrio das contribuições do regimento da previdência social, como nós tínhamos um pouco de dificuldade de entendimento a nossa comissão pediu prazo e fomos falar com o pessoal da prefeitura para maior esclarecimento, quero agradecer aos Vereadores que nos acompanhou até a prefeitura e fomos recebidos pelo funcionário Josemar Morgan onde que nos tirou as dúvidas para que nós pudéssemos aqui voltar e dar o parecer sobre esse Projeto, sabemos que o regime de previdência nosso está em dificuldade os recursos do Poder público arrecadados como descontados dos funcionários está praticamente sendo insuficiente para manter esse fundo, sabemos nós que essa Lei de hoje prevê um aumento escalonado de vários anos por que foi feito uma Lei em dois mil e dezessete com aumento escalonado para que durasse até dois mil e quarenta mas infelizmente não foi satisfatória essa Lei, fez com que a empresa que faz o calcula atuarial fizesse outro planejamento para que se estendesse até dois mil e cinquenta e seis o Executivo está mandando esse Projeto de Lei com aumento escalonado para durabilidade até dois mil e cinquenta e seis o mais importante que estivemos bem claro da explanação do funcionário da prefeitura que esse aumento escalonado não afeta o salário dos nossos servidores e nem o salário dos nossos aposentados, nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 95/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 96/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamentos.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

3- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: É uma autorização para abrir um crédito de cinquenta mil para o pavimento RS aquele recurso que recebemos do estado, em função de termos algumas dificuldades até de entendimento desse processo fizemos uma pesquisa e também solicitamos esclarecimento ao Executivo onde colocou um profissional a disposição que foi o Maurício para que nos orientasse e desse esclarecimento do que se tratava esses cinquenta mil, todos os Vereadores sabem que esse pavimento foi um Projeto de asfaltamento da nossa cidade onde que passou por essa Casa um Projeto de Lei em torno de quatrocentos mil reais para complementar o valor para pavimentar essas ruas públicas, foi feito esse contrato e parta surpresa nossa também o passar de alguns dias notamos que essa empresa não estava executando esse processo de pavimentação e veio mais um Projeto na Câmara para aprovarmos um equilíbrio financeiro de mais setenta mil reais, a Lei das licitações prevê que essa empresa contratada tivesse esse reequilíbrio financeiro e o município o fez e passando alguns dias notamos que está vindo mais um Projeto de cinquenta mil e já temos um contrato feito pelo Executivo para que essa empresa executasse um serviços a mais onde que não constava no contrato para que fosse executado, conferimos os asfalto para ver as metragens e falando com o engenheiro Mauricio que nos explicou muito bem e nos disse que esse excesso de massa asfáltica colocada é uma parte onde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

dá o escoamento da água nas laterais do asfalto que seria ampliado não onde que tem tubulação mas onde tem cordão questionamos bastante esse profissional e solicitamos qual a forma que o Executivo usava para pagar os valores dessa empresa, e constatamos que essa empresa realizou esse trabalho a mais segundo laudo e informação do nosso engenheiro que essas metragens são feitas sobre aparelho e dessa forma que são recebidas as obras, temos um contrato de quarenta e dois mil mas temos também uma redução de serviço que é interessante que se coloque aqui por que essa empresa é responsável pela pavimentação, sinalização inclusive as rampas de acesso que vocês vem por aí a nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas Vereadores que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 96/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º104/2022.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 104/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final.

- PROJETO DE LEI N.º105/2022.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 105/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final.

- PROJETO DE LEI N.º 106/2022.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 106/2022 para comissão de finanças e orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- PROJETO DE LEI N.º 107/2022.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 107/2022 para comissão de finanças e orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 108/2022.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 108/2022 para comissão de finanças e orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 109/2022.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 109/2022 para comissão de finanças e orçamento.

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Entrega do parecer prévio do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Sul das contas do governo exercício dois mil e dezenove.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do ofício.

O Senhor Presidente baixou para comissão de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente baixou para comissão de legislação e justiça e redação final.

- Requerimento 09/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do requerimento 09/2022.

O senhor Presidente pediu ao Vereador que fizesse a defesa do seu requerimento.

1- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: Eu fiz esse requerimento tendo em vista que sempre me coloquei a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

disposição de toda comunidade principalmente em defesa de nossos servidores municipais e sabemos o quanto foi sofrido e batalhado esses últimos anos diante da pandemia, nós reivindicamos várias vezes lembro eu aqui desde a primeira semana os primeiros dias de sessões buscando várias melhorias de trabalho aos nossos servidores por estarem na linha de frente e sempre se colocando a disposição de braços abertos, muitas vezes para ajudar o próximo e diante da Lei criada pelo nosso Presidente nesses últimos meses onde concede tal benefício aos técnicos de enfermagem, enfermeiros enfim aos profissionais da área da saúde onde estavam a frente da pandemia nesses últimos anos, eu venho reivindicar que esse mérito muito bem feito um Projeto onde venha valorizar esses profissionais que se colocaram a disposição muitas vezes deixaram suas famílias e suas vidas de lado para atender os outros, eu fiz esse requerimento onde é muito merecido que seja pago a esses profissionais, também se encontram os agentes de saúde uma Lei onde altera o piso salarial deles e tendo em vista o nosso Município aqui ele tem condição financeira, que o Executivo analise esse meu requerimento e veja a possibilidade de fazer o pagamento aos servidores que realmente tem esse direito.

- 2- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:** Nesse período curto que estive na frente do Executivo tive contato já com esse assunto que o Colega Gilson postou no requerimento e até hoje pela manhã antes de assar para o Vice Prefeito Dilmar Loro a gente teve uma conversa nesse sentido e já de antemão adiantar o Colega Vereador que a administração já está cumprindo metas para que seja cumprido a Lei federal e deixar os funcionários tranquilos que o pessoal está trabalhando ali e o mais breve possível vai começar a ser pago esses recurso ai.

O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento.
Aprovado por unanimidade.

EXPEDIENTE VERBAL

- 1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** O meu pedido refere-se a uma área que é do Poder público Municipal ao lado do colégio na Treze de Maio, lá existe uma área que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

muitos anos não teve finalidade nenhuma já foi concedido essa área para alguém plantar e hoje já passou um ano e meio dessa administração e não foi dado destino nenhum, então meu pedido e dizer que essa área pelo que constatei nesses últimos tempos só serviu para colocar entulho e lixo essa área está sobrando e não tem finalidade e é um pedido que eu faço ao Executivo, vou dar várias sugestões para que essa área em primeiro lugar faça uma licitação para que tenha uma demanda que alguém do Município é uma área produtiva que da para plantar que alguém se prontifique a arrendar essa área através dos meios legais e esses recursos que é pago pelo arrendatário que seja destinado esses recursos em benefício lá tem uma escola que seja destinado para educação, saúde, ou também para a finalidade de suprir a deficiência de habitação que temos no município que esse recurso seja depositado em cofres públicos para que seja aplicado, caso contrário o Executivo não tem interesse em acatar essa decisão eu peço encarecidamente que seja feito uma avaliação dessa área e seja imediatamente seja feito um leilão público onde de oportunidade para todas as pessoas do Município e dos municípios vizinhos que providencie um leilão e que seja vendido e que esse recurso se reverta em benefício a todos os munícipes de Alto Alegre, de primeira mão eu queria dizer que da sede do Município até a Treze de Maio entendemos que é uma área de difícil acesso da muita manutenção de máquinas, patrôas muitas despesas, eu faço um pedido que esse recurso de leilão seja aplicado em calçamento poliédrico onde que calce aquele distrito até no cemitério se for possível que venha ao encontro da nossa cidade, por que eu tenho um pedido de calçamento para que seja feito nessa comunidade da Treze de Maio, um pedido a um Deputado federal não quero afirmar mas tenho quase certeza que esse recurso poderá dar início a aquele calçamento, por ser um percurso muito difícil com certeza vai aliviar a despesa do nosso município justifico esse pedido por que o Executivo eu sei que está trabalhando para o asfaltamento da nossa vrs que liga nossa cidade a Linha Bonita e que com certeza irá sair no próximo ano, vi também e presenciei que está se fazendo uma estrada modelo a via de acesso a Santa Lúcia com brita então eu não poderia deixar o maior distrito do nosso município em branco e não priorizar e fazer um Projeto para beneficiar aquela comunidade com calçamento poliédrico que no futuro com certeza servirá de base para um posterior asfaltamento, justifico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

esse pedido por que o distrito de Treze de Maio é muito rico ecologia com certeza amanhã depois com turismo e se tiver um bom acesso lá já tem áreas de camping o pessoal já está explorando e se estiver um fácil acesso será muito bom e com certeza irá gerar renda n turismo do nosso Município, de forma alguma me passa pela cabeça que vai passar mais esse mandato e aquela área vai ficar lá sem utilidade nenhuma.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Eu já constatei e foi mandado ofícios para as famílias mas eu não posso deixar de ocupar esse espaço para dar as condolências as famílias Decarli e Pereira Nunes pela perca que teve nesses últimos dias de Alice Decarli e Irany Maria Baudino Nunes eu quero que essas famílias recebam os nossos sentimentos nesse momento tão triste e que as boas lembranças dessas famílias os conforte nesse momento, quero também dizer que o nosso Vereador Fernando e a Funcionária Joniana transmitam eles que são da família através de ofício que já está ai impresso e que essa Casa envie em nome do Poder Legislativo em forma de reconhecimento a nossa funcionária e ao nosso Vereador os nossos sentimentos dos Vereadores dessa Casa.

ESPAÇO DE LÍDERES DE BANCADA

Bancada do PSB

1- Vereador Pedro da Cruz saudou a todos e disse: A bancada do PSB quer estender as condolências ao nosso Colega Fernando e a nossa funcionária Joniana e seus familiares

Bancada do MDB não se manifestou.

Bancada do PDT não se manifestou.

Bancada do PP

2- Vereadora Elis de Oliveira saudou a todos e disse Em nome da bancada do partido Progressistas também queria prestar as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

nossas condolências ao nosso Colega Vereador Fernando e a funcionária da Câmara Joniana que eles se sintam acolhidos e qualquer coisa podem procurar nós.

ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e comunica que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05/09/2022, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni, e declara encerrada a presente Reunião Ordinária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78